



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

PORTARIA Nº 763/2017

De 02 de maio 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 2º da Lei Municipal nº 13/2013 de 20 de junho de 2013, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação de difícil acesso no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao (a) Servidor (a) Sr. **(a) JOCIANE FREIRE SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.155.195-5, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 008.799.415-10, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N_I**, matrícula nº 6861, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, desenvolve suas atividades na **ESCOLA MUNICIPAL JOSE GUILHERME DA SILVA**. Com retroativo ao mês de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal